

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====  
PORTARIA N° 1487/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). **WARLLE RODRIGUES DE JESUS**, servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

10 A 10/07/2023

N° CONTROLE

079

DESTINO:

MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ MARABÁ A SERVIÇO DA SETRANS.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº 8514534, inscrição no CPF nº981.790.712-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE JULHO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

\_\_\_\_\_  
**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

*Decreto 01/2021*